ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 957/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Denomina Arena Esportiva do Programa "MS BOM DE BOLA" de "Arena Professora Maria Aconsoelo de Oliveira", na cidade de Corguinho/MS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARCELA RIBEIRO LOPES, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada a Arena Esportiva do Programa MS Bom de Bola, como: "**ARENA PROFESSORA MARIA ACONSOELO DE OLIVEIRA**", localizada na área verde 02, situada na Rua Martins Pereira Reis, esquina com a Rua Aeroporto no município de Corguinho/MS.

Art.2º- A prefeitura Municipal promoverá a placa denominativa no referido local.

Art.3º- esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELA RIBEIRO LOPES

Prefeita Municipal